



REGRAS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO INTERNA – PRÊMIO CAPES DE TESE EDIÇÃO 2026

Seguindo os termos do Edital Capes 14/2026, ficam definidas as seguintes regras para a pré-seleção de tese a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia -Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas para concorrer ao Prêmio Capes de Tese 2025:

1. A inscrição da tese, deve ser feita exclusivamente pelo(a) autor(a), no período de 13 a 22 de maio de 2026, por e-mail enviado à Secretária do PPGG-TIE (infoespa@pucminas.br). A tese deve ter sido escrita por aluno(a) regular do PPGG-TIE, estar registrada na plataforma Sucupira (informações sobre o título, orientador-coorientador) e ter sido defendida, no PPGG, em 2025.
2. No ato da inscrição, o(a) autor(a) deverá: redigir um resumo da tese de até 500 caracteres; enviar arquivos com artigos e/ou livros já publicados ou aceitos para publicação, ou outros produtos relevantes, resultantes da tese; redigir breve texto (até 1.600 caracteres), destacando os elementos de originalidade e caráter inovador de sua tese, bem como sua metodologia, aderência à linha de pesquisa, área de concentração e explicitar a relevância para o desenvolvimento científico, cultural e social; A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização do(a) autor(a) da tese para sua publicação no site da CAPES.
3. O autor da tese selecionada pela comissão deverá assinar declaração concordando expressamente com a inscrição de sua tese no Prêmio e enviar à Secretaria do PPGG-TIE uma foto sua em alta resolução (arquivo JPEG 300 DPI).
4. Todas as inscrições recebidas serão encaminhadas pela Secretaria do PPGG-TIE para a Comissão de Avaliação, presidida pelo Coordenador do PPGG-TIE, Rodrigo Correa Teixeira, e formada pelos seguintes professores: Ana Márcia Moreira Alvim, Antoniel Silva Fernandes e Paulo Fernando Braga Carvalho.
5. O Presidente da Comissão encaminhou aos seus membros, no dia 11 de maio de 2026, os arquivos relativos a cada tese inscrita. Caso um membro da Comissão seja orientador ou coorientador de alguma das teses inscritas, abster-se-á da escolha da tese vencedora. Os membros da Comissão analisarão as teses no período de 25 a 27 de maio de 2026. O Presidente da Comissão requererá aos orientadores de cada tese inscrita que encaminhem seus pareceres sobre o trabalho de seus orientados para a Comissão.
6. A Comissão reunir-se-á no período de 25 a 27 de maio para deliberar e decidir sobre eventual desclassificação de tese inscrita (caso não atenda aos requisitos previstos no item 1 acima) e sobre a escolha de uma única tese a ser indicada pelo PPGG-TIE à Capes.

7. Os critérios para a escolha da tese a ser indicada à Capes são: originalidade do trabalho; Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental; robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese; qualidade da redação, estrutura/organização do texto; grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese; qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.
8. Será indicada a tese que obtiver mais votos dentre os membros da Comissão, que terão direito cada um a um voto, exigindo-se no mínimo 3 (três) votos para a tese vencedora. Caso, em uma primeira votação, nenhuma tese obtenha os 3 (três) votos, será efetuada uma segunda votação levando-se em conta somente as duas melhores teses escolhidas na primeira votação.
9. Será lavrada e publicada até o dia 27 de maio ata da reunião da Comissão, com a assinatura de seus membros, contendo obrigatoriamente o número de teses inscritas, o nome de todos os membros da Comissão, a indicação da tese vencedora e a justificativa de sua escolha.
10. O Presidente da Comissão será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site da CAPES até as dezoito horas do dia 02 de junho de 2026, nos termos do Edital Capes 14/2026.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026

Prof. Dr. Rodrigo Correa Teixeira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Geografia-Tratamento da Informação Espacial